

Termos de Uso Agentes de Beleza

1. INTRODUÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Bem-vindo à Plataforma IFIND.CLICK! Estes são os Termos de Uso (“Termos”) que regem o acesso e uso, dentro do Brasil, dos serviços prestados através de aplicação tecnológica (“Aplicativo”), sítios da Internet e conteúdos relacionados (“Serviço(s)”), disponibilizados pela IFIND.CLICK SYSTEMS LTDA com sede na Avenida Jeronimo de Albuquerque, 2255, Curva do 90 – Vinhais, CEP: 65.074-199, na cidade de São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.199/0001-03, ou qualquer de suas afiliadas, a(os) profissionais de beleza devidamente regularizado(s) para o exercício dos serviços de beleza cadastrados na plataforma, que decidam utilizar os Serviços da IFIND.CLICK.

1.1.1. POR FAVOR, LEIA COM ATENÇÃO ESTES TERMOS ANTES DE ACESSAR OU USAR OS SERVIÇOS.

1.2. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO. AO SE CADASTRAR E UTILIZAR CONTINUAMENTE OS SERVIÇOS, O PROFISSIONAL DE BELEZA PARCEIRO ESTARÁ DECLARANDO TER LIDO, ENTENDIDO E ACEITO OS TERMOS. CASO, A QUALQUER TEMPO, A AGENTE DE BELEZA NÃO CONCORDE COM OS TERMOS, DEVERÁ CESSAR IMEDIATAMENTE A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO E DESINSTALÁ-LO DE SEU APARELHO.

1.2.1. Termos Adicionais poderão se aplicar a determinados Serviços, tais como condições para categorias específicas, eventos, regulamentos, atividades, promoções em particular ou ações de recompensas, e esses Termos Adicionais serão divulgados em relação aos respectivos Serviços (“Termos Adicionais”). Os Termos Adicionais são complementares e considerados parte integrante destes Termos para os efeitos dos respectivos Serviços. Os Termos Adicionais prevalecerão sobre estes Termos em caso de conflito somente com relação àquilo que forem específicos.

1.3. Comunicação com a agente de beleza. A profissional de Beleza Parceira autoriza a IFIND.CLICK a enviar notificações administrativas no Aplicativo (“push”), por e-mail, SMS, em uma publicação em seu site ou por qualquer outro meio de comunicação disponível (“Meios de Comunicação”) com conteúdo de natureza informativa e promocional relacionado aos Serviços.

1.4. Alteração dos Termos. A IFIND.CLICK reserva o direito de realizar alterações e atualizações nos Termos, a qualquer momento, sem a necessidade de aviso prévio. Em caso de alterações dos Termos que restrinjam direitos dos profissionais Parceiros, a IFIND.CLICK poderá comunicar tal alteração, ao seu critério, através dos Meios de Comunicação. Todavia, esta liberalidade não afasta a responsabilidade do Profissional Parceiro de verificar periodicamente os Termos. Caso o Parceiro não concorde com as alterações dos Termos, deverá cancelar sua conta, cessar toda e qualquer utilização dos Serviços e desinstalar o Aplicativo do seu aparelho. O fato do profissional Parceiro continuar a acessar ou usar os Serviços após essa postagem representa seu consentimento em vincular-se aos Termos alterados.

2. DADOS DO PROFISSIONAL DE BELEZA PARCEIRO E PRIVACIDADE

2.1. A IFIND.CLICK POSSUI UMA POLÍTICA EXPRESSA SOBRE PRIVACIDADE. AS INFORMAÇÕES DE REGISTRO E OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O PARCEIRO ESTÃO SUJEITAS AO TRATAMENTO REFERIDO EM TAL POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O PARCEIRO ENTENDE E CONCORDA QUE O SEU USO E A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ENVOLVEM A COLETA E UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DADOS SOBRE O PROFISSIONAL PARCEIRO (CONFORME DEFINIDO NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE APLICÁVEL), INCLUINDO A TRANSFERÊNCIA DESTAS INFORMAÇÕES E DADOS PARA OUTROS TERRITÓRIOS, PARA FINS DE ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E UTILIZAÇÃO PELA IFIND.CLICK, SUA CONTROLADORA E DEMAIS EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO, PARA ENVIO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO DOS PROFISSIONAIS PARCEIROS, PARA AS FINALIDADES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DEMAIS PREVISTAS NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE. FAVOR CONSULTAR A POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA IFIND.CLICK NO SITE DA EMPREENDEDORA.

3. CADASTRO

3.1. Para utilizar grande parte dos Serviços, o Profissional Parceiro deve registrar-se e manter apenas uma conta pessoal de Parceiro (“Conta”). O Parceiro deve ter capacidade civil, e deverá cumprir todos os requisitos legais correspondentes ao local de sua atuação para exercício da atividade de serviço de beleza remunerado. O Parceiro que desejar utilizar o Serviço deverá obrigatoriamente preencher os campos de cadastro exigidos, inclusive relativos aos dados necessários para recebimento de valores em decorrência da sua atividade de serviço de Beleza, intermediado pela IFIND.CLICK, e responderá pela veracidade das informações declaradas, obrigando-se a manter informações válidas, atualizadas e corretas. Em caso de não confirmação de seus dados, o acesso do Parceiro ao Serviço poderá ser bloqueado, a exclusivo critério da IFIND.CLICK.

3.2. Após receber a documentação de cadastro, a IFIND.CLICK efetuará uma análise e poderá aceitar ou recusar a solicitação de cadastro do profissional Parceiro. A IFIND.CLICK também poderá realizar a checagem de antecedentes criminais e quaisquer outras verificações que considerar oportunas ou que sejam exigidas pela legislação aplicável.

3.3. O perfil do profissional Parceiro é exclusivo e intransferível. O Parceiro compromete-se, mediante aceitação dos Termos, a não compartilhar sua Conta com terceiros, sendo vedada a transferência de sua Conta, sob pena de cancelamento imediato da Conta, além de encaminhamento do caso às autoridades públicas para análise de eventuais penalidades criminais e civis aplicáveis.

3.3.1. A IFIND.CLICK se reserva o direito de solicitar documentos adicionais para confirmação de cadastros, bem como outros métodos de identificação e autenticação do Parceiro (como, por exemplo, reconhecimento facial), por ocasião do cadastro e enquanto o profissional Parceiro utilizar os Serviços a qualquer tempo. Mesmo após a confirmação do cadastro, é possível o cancelamento da conta caso sejam verificadas incongruências no processo de verificação, a exclusivo critério da IFIND.CLICK.

3.3.2. As informações da Conta são de exclusiva responsabilidade de quem as inseriu. No caso de acarretarem danos ou prejuízos de qualquer espécie, as medidas cabíveis podem ser tomadas pela IFIND.CLICK a fim de resguardar seus interesses e a integridade de usuários, demais profissionais Parceiros do Aplicativo e da própria IFIND.CLICK.

3.4. O Parceiro se compromete, sob as penas da lei, a utilizar sua Conta do Aplicativo apenas de maneira e para fins estritamente legais, legítimos e permitidos por estes Termos de Uso.

4. SERVIÇOS

4.1. Serviços prestados pela IFIND.CLICK. Os Serviços consistem na intermediação com a finalidade de facilitar, otimizar e viabilizar (I) a contratação de serviços de um profissional de beleza, por clientes e (II) localizar clientes que desejam receber serviços por um profissional de beleza (“Intermediação”), mediante licenciamento e uso de software, em que a IFIND.CLICK é a desenvolvedora do Aplicativo, que possibilita ao Parceiro cadastrado localizar e contatar usuários interessados em contratar serviço de Beleza e bem estar.

4.1.1. O profissional Parceiro concede à IFIND.CLICK as autorizações necessárias para a correta execução do serviço, nomeando-a sua representante para que, em seu nome, realize a cobrança de créditos, providencie o pagamento, compensação e reconhecimento de dívidas, dê e demande quitação, promova a liquidação de haveres e, de todo modo, atue no melhor interesse do representado.

4.2. A IFIND.CLICK concede ao profissional Parceiro uma licença limitada, pessoal, não exclusiva, não transferível, não comercial e plenamente revogável, para utilizar o Aplicativo em seu smartphone, tablet ou computador em conformidade com as condições previstas nestes Termos de Uso.

4.3. A IFIND.CLICK não se responsabiliza por quaisquer danos sofridos pelo profissional Parceiro em razão de cópia, transferência, distribuição ou qualquer outra forma de utilização de conteúdo protegido disponibilizado no Aplicativo.

4.4. A IFIND.CLICK reserva a si todos os direitos ao Aplicativo não expressamente concedidos aqui.

4.4.1. Por meio do Aplicativo, o Parceiro poderá receber chamadas de usuários, de acordo com o serviço selecionado, localização e destino, opcionais e outros critérios presentes ou futuros que venham a ser determinados pela IFIND.CLICK.

4.5. A IFIND.CLICK poderá prestar outros serviços ou oferecer produtos vinculados ou não ao Serviço, gratuitos ou onerosos, ao seu critério. Exceto se diferentemente definidos em Termos Adicionais, tais produtos, serviços e entregas estão sujeitos aos presentes Termos e definidos como Serviço para todos os efeitos legais deste Termo.

4.6. O Serviço não deve ser utilizado para qualquer finalidade que não as expressamente autorizadas por estes Termos.

4.7. Pagamento pelos Serviços. A IFIND.CLICK poderá cobrar por todo ou parte do Serviço, ao seu critério. Atualmente, o Licenciamento é feito a título gratuito, sendo que a Intermediação é prestada de maneira onerosa (“Remuneração pela Intermediação”). Como remuneração pela Intermediação, a IFIND.CLICK cobrará do profissional Parceiro um valor por cada serviço contratado, de acordo com a categoria do serviço, conforme segue:

Remuneração da IFIND.CLICK

Para consultar o valor em seu município, acesse a Tabela de Remuneração e serviços: <https://ifind.click>, que será atualizada periodicamente.

4.7.1. A IFIND.CLICK disponibilizará ao profissional Parceiro um recibo com o respectivo valor da Remuneração pela Intermediação. Sem prejuízo do disposto na respectiva Tabela de Remuneração, o Parceiro concorda que o valor a ser pago por ele a título de Remuneração pela Intermediação será o disponibilizado no recibo em caso de qualquer conflito ou inconsistência.

4.7.2. A cobrança dos valores devidos a título de Remuneração pela Intermediação pelo Parceiro à IFIND.CLICK, na forma descrita na Cláusula 4.5. Para serviços pagos pelo Cliente por meio do Aplicativo, o pagamento da Remuneração pela Intermediação será descontado através do cartão de crédito do USUÁRIO, através da financeira de cartão de crédito WIRECARD/MOIP E-commerce, sendo assim terminantemente vedado o recebimento de valores em espécie ou qualquer espécie de cobrança extra por deslocamento ou serviço extra, sem autorização da EMPREENDEDORA, sob pena de suspensão imediata da publicação das ofertas disponibilizadas pelo PARCEIRO

4.8. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE TRABALHO, VÍNCULO DE EMPREGO E OUTROS. NÃO SE ESTABELECE ENTRE O PROFISSIONAL PARCEIRO E A IFIND.CLICK QUALQUER VÍNCULO DE NATUREZA SOCIETÁRIA, EMPREGATÍCIA E/OU ECONÔMICA, SENDO CERTO QUE O PARCEIRO É LIVRE PARA ACEITAR OU RECUSAR SERVIÇOS A PARTIR DO APLICATIVO, BEM COMO PARA CESSAR A SUA UTILIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO, AO SEU LIVRE E EXCLUSIVO CRITÉRIO. A IFIND.CLICK NÃO POSSUI UMA EMPRESA COMERCIAL DE BELEZA, PRESTANDO EXCLUSIVAMENTE OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO VOLTADOS À FACILITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BELEZA E BEM ESTAR PERANTE UM PROFISSIONAL PARCEIRO CADASTRADO NO APLICATIVO.

4.9. RESPONSABILIDADES PELOS SERVIÇOS. A IFIND.CLICK assume a responsabilidade por todos os problemas aos quais der causa injustificada. A IFIND.CLICK deverá ainda manter o bom funcionamento do Aplicativo na maior medida possível e disponibilizar canais de atendimento para ajudar a solucionar dúvidas e problemas dos usuários do Aplicativo, observado o disposto na Cláusula 4.10, abaixo.

4.10. RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS. A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BELEZA É FEITA DIRETAMENTE ENTRE OS USUÁRIOS E OS PROFISSIONAIS PARCEIROS. A IFIND.CLICK NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER PERDAS, PREJUÍZOS OU DANOS DE QUALQUER NATUREZA QUE SEJAM DECORRENTES DA RELAÇÃO ENTRE USUÁRIOS E OS PROFISSIONAIS PARCEIROS. O USUÁRIOS E OS PROFISSIONAIS PARCEIROS ENTENDE E CONCORDA QUE A

IFIND.CLICK NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS QUE VENHAM A SER CAUSADOS POR UM USUÁRIO AO RESPECTIVO PARCEIRO.

4.10.1. Danos e prejuízos causados pelos Parceiros. O Parceiro será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que causar ao(s) Usuário(s) e concorda em indenizar e manter a IFIND.CLICK indene em relação a quaisquer demandas, perdas, prejuízos ou danos direta ou indiretamente relacionados a atos ou fatos causados pelo Parceiro. O Profissional Parceiro é o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer problemas relativos ao Serviço de Beleza, bem como por quaisquer condutas indevidas ou ilegais que pratique.

4.11. Acesso à Rede e Equipamentos. O Parceiro entende e concorda que a utilização do Serviço demanda a aquisição de dispositivos de telefonia móvel e a contratação de serviços de telecomunicação compatíveis com o uso do Aplicativo, e que a utilização do Serviço poderá gerar cobranças por parte de tais prestadores de serviço de telecomunicação para conexão com a Internet, por exemplo. O Parceiro é o responsável exclusivo por contratar e arcar com todo e qualquer custo e ônus relacionados à aquisição de seu dispositivo de telefonia móvel e a contratação de seu serviço de telecomunicação.

4.11.1. A IFIND.CLICK não é responsável pela disponibilidade, qualidade e manutenção de tais serviços de telecomunicação e o Usuário entende que as condições do serviço de telecomunicações poderão afetar a experiência do Serviço. A IFIND.CLICK não será responsabilizada por qualquer problema relacionado ao Serviço decorrente direta ou indiretamente de inconsistências ou falhas nos dispositivos de telefonia móvel e/ou nos serviços de telecomunicação. Além disso, a IFIND.CLICK não será responsabilizada por eventuais erros e inconsistências das informações oriundas de terceiros relativas ao geoposicionamento via sistema GPS e aos mapas integrados ao Aplicativo.

4.12. Modificação ou Encerramento do Serviço. A IFIND.CLICK se reserva o direito de, a qualquer tempo, modificar ou descontinuar, temporariamente ou permanentemente, o Serviço ou parte dele, com ou sem notificação. O Parceiro concorda que a IFIND.CLICK não será responsabilizada, nem terá qualquer obrigação adicional, implícita ou explícita, para com o Parceiro ou terceiros em razão de qualquer modificação, suspensão ou desativação do Serviço.

5. SERVIÇO DE BELEZA

5.1. Obrigação do Parceiro. O profissional Parceiro deve respeitar todas as regras destes Termos de Uso e de toda legislação aplicável. O descumprimento dos Termos de Uso ou da legislação aplicável pelo Parceiro poderá resultar, a livre e exclusivo critério da IFIND.CLICK, impedimento do seu acesso ao Aplicativo. Mediante aceitação dos Termos de Uso, o Parceiro compromete-se a:

- a) Pagar a Remuneração pela Intermediação à IFIND.CLICK;
- b) Agir perante a IFIND.CLICK e aos Usuários com boa-fé, diligência, profissionalismo e respeito;

- c) Obedecer a todas as exigências legais e regulatórias referentes aos serviços de beleza remunerado, incluindo as leis, regulamentos e demais normas de aplicáveis em âmbito federal, estadual e municipal;
- d) Não discriminar ou selecionar, por nenhum motivo, os Usuários;
- e) Responsabilizar-se integralmente pela prestação do serviço de Beleza cadastrado; e

5.2. Pagamento pela Prestação do Serviço de Beleza. O pagamento da serviço é feito diretamente pelo usuário através da financeira de cartão de crédito WIRECARD/MOIP E-commerce, sendo assim terminantemente vedado o recebimento de valores em espécie ou qualquer espécie de cobrança extra por deslocamento ou serviço extra, sem autorização da IFIND.CLICK, sendo cobrado do profissional Parceiro o valor da Remuneração pela Intermediação, conforme previsto na Cláusula 4.5., acima, inicialmente no percentual de 25% de Comissão acrescida pela Taxa cobrada pela operadora de cartões de crédito. O Parceiro receberá pagamentos através de conta pessoal vinculada à WIRECARD/MOIP E-commerce. O pagamento através dessa modalidade é aceito pelo Parceiro ao aceitar estes Termos de Uso.

5.2.1. Cálculo do Preço do Serviço de Beleza. O valor a ser pago pelo usuário ao Parceiros deverá observar o valor de mercado e índices de preço pré-estabelecidos.

5.2.1.1. Modo Desconto. A IFIND.CLICK poderá disponibilizar ao Usuários, por meio do Aplicativo, um desconto variável no valor dos serviços (“Modo Desconto”). O Parceiro poderá aceitar ou não os serviços do Modo Desconto a ele oferecidas.

5.3. Códigos Promocionais e Ações de Recompensa. A IFIND.CLICK poderá, a seu exclusivo critério, criar códigos promocionais que poderão ser resgatados para crédito na Conta dos Clientes (“Códigos Promocionais”) ou ações de recompensa para Parceiros (“Ações de Recompensa”)

5.3.1. É vedado ao Parceiro utilizar Códigos Promocionais ou Ações de Recompensa em conluio com qualquer Cliente ou com terceiros para obter vantagens indevidas ou fraudar o Serviço.

5.4. Gorjeta. A IFIND.CLICK poderá oferecer ao Usuário uma funcionalidade por meio da qual seja possível ofertar ao Parceiro uma gorjeta, como forma de incentivo a um serviço rápido, atencioso e eficiente. Essa gorjeta não será obrigatoriamente paga pelo Usuário.

5.5. Taxa de Cancelamento. O Cliente poderá optar por cancelar sua solicitação dos Serviços de Beleza prestados pelo Parceiro no período de 5 (cinco) minutos sem taxa de cancelamento no valor de R\$ 20,00, o qual será reajustado de acordo com a conveniência da IFIND.CLICK (“Taxa de Cancelamento”). A Taxa de Cancelamento será destinada ao Parceiro como forma de ressarcimento pelo seu deslocamento e tempo de espera.

6. MANUTENÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE IFIND.CLICK

6.1. O Parceiro aceita que será avaliado pelos usuários com base em critérios decorrentes da qualidade do serviço. O Parceiro que for reiteradamente mal avaliado poderá ter a sua licença de uso do Aplicativo cancelada. Sem prejuízo de outras disposições constantes neste

instrumento, o Parceiro também poderá ser ter sua Conta cancelada (resultando em impedimento de acesso ao Aplicativo) em casos como pendências cadastrais, relatos de condutas inapropriadas, a exclusivo critério da IFIND.CLICK.

6.2. O Parceiro reconhece e aceita que a IFIND.CLICK não está obrigada a filtrar, censurar ou controlar, nem se responsabiliza pelas avaliações realizadas pelos Clientes, que são os únicos e exclusivos responsáveis por seu conteúdo. Tais avaliações não expressam a opinião ou o julgamento da IFIND.CLICK sobre os profissionais Parceiros.

6.3. O Parceiro aceita que a IFIND.CLICK manterá registros internos acerca da prestação de Serviços de Beleza, tais como a taxa de aceitação e cancelamento de serviços, podendo utilizar esses dados para realizar sua própria avaliação sobre o profissional Parceiro.

6.4. Periodicamente, o Parceiro será informado sobre alterações em sua avaliação, que consistirá em uma nota de 1 (um) a 5 (cinco), que leva em consideração a avaliação e comentários dos Clientes e da IFIND.CLICK, conforme os critérios estabelecidos na Cláusula 6.1, bem como outros critérios pertinentes.

6.5. O Parceiro reconhece e aceita que a IFIND.CLICK poderá: (i) suspender por tempo indeterminado a Conta do Parceiro, dentre outros motivos elencados nas Cláusula 8 a seguir; ou (ii) exigir a realização de curso de reciclagem, caso o Parceiro apresente avaliações semanais reiteradamente ruins, a exclusivo critério da IFIND.CLICK.

7. DA SUSPEITA DE FRAUDE

7.1. A IFIND.CLICK não se responsabiliza por quaisquer condutas fraudulentas por parte do profissional Parceiro, podendo inclusive impedir, em razão delas, seu acesso ao Aplicativo, bem como agir judicial ou extrajudicialmente contra o envolvido.

7.2. A IFIND.CLICK analisa caso a caso as suspeitas de fraude e poderá reter o pagamento de valores ao Parceiro em virtude de serviços supostamente fraudulentos, de forma a evitar o risco de dano à IFIND.CLICK.

7.3. A IFIND.CLICK se reserva ao direito de descontar, em pagamentos subsequentes eventualmente devidos ao Parceiro, os valores anteriormente pagos sobre os quais tenha sido constatada fraude.

8. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DE SEU ACESSO AO APLICATIVO

8.1. O Parceiro concorda que a IFIND.CLICK, à sua livre discricão, poderá suspender ou cancelar sua utilização do Serviço, incluindo, mas não se limitando: (i) por descumprimentos e/ou violação destes Termos; (ii) pelo resultado de sua avaliação pelos usuários e pela análise de sua taxa de cancelamento e outros critérios, nos termos da Cláusula 6, acima; (iii) em função de ordem judicial ou requisição legal de autoridade pública competente; (iv) por requisição do próprio Parceiro; (v) por desativação ou modificação do Serviço (ou de qualquer de suas partes); (vi) por caso fortuito, força maior e/ou questões de segurança; (vii) por inatividade da

conta por um longo período de tempo; (viii) pela suposta prática de qualquer atividade fraudulenta ou ilegal por parte do Parceiro, a critério da IFIND.CLICK; (ix) pelo uso inadequado ou abusivo do Aplicativo, incluindo a utilização por terceiros ou transferência de sua Conta, a realização de serviço não cadastrado no Aplicativo, utilização de quaisquer aplicativos ou programas que visem a alterar a informação da localização geográfica do Parceiro para manipular o Aplicativo, e outras hipóteses de uso indevido ou abusivo do Aplicativo, a critério da IFIND.CLICK.

8.2. O PARCEIRO CONCORDA QUE O TÉRMINO DE SEU ACESSO AO SERVIÇO, POR QUALQUER RAZÃO CONSTANTE DESTES TERMOS, PODE OCORRER SEM UMA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA E TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS CONSTANTES PODERÃO SER PERMANENTEMENTE APAGADOS.

8.3. A IFIND.CLICK se reserva o direito de agir judicialmente e extrajudicialmente em casos de danos sofridos pela IFIND.CLICK ou por terceiros, inclusive poderá entrar em contato com as autoridades e dar início à instrução de processos criminais, civis e administrativos nos casos previstos pela lei, quando julgar necessário.

8.4. A suspensão ou rescisão destes Termos de Uso pela IFIND.CLICK não isenta o Parceiro do pagamento de quaisquer valores eventualmente devidos à IFIND.CLICK, que seguirão sendo passíveis de cobrança e de compensação.

8.5. O Parceiro não fará jus a qualquer indenização ou compensação, seja pela suspensão ou rescisão destes Termos de Uso pela IFIND.CLICK.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. As marcas, nomes, logotipos, nomes de domínio e demais sinais distintivos, bem como todo e qualquer conteúdo, desenho, arte ou layout publicado no Aplicativo e o próprio Serviço, são de propriedade exclusiva da IFIND.CLICK.

9.2. São vedados quaisquer atos ou contribuições tendentes à descompilação, engenharia reversa, modificação das características, ampliação, alteração, mesclagem ou incorporação em quaisquer outros programas ou sistemas do Aplicativo ou Serviço. Enfim, toda e qualquer forma de reprodução do Aplicativo ou Serviço, total ou parcial, permanente, temporária ou provisória, de forma gratuita ou onerosa, sob quaisquer modalidades, formas ou títulos é expressamente vedada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Estes Termos constituem o acordo integral entre o profissional Parceiro e a IFIND.CLICK e regerão a utilização do Serviço pelo profissional Parceiro, substituindo qualquer acordo anterior.

10.2. Legislação Aplicável. Estes Termos e o relacionamento entre o Parceiro e a IFIND.CLICK serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca da

Capital do município de São Luís como sendo o único competente para dirimir quaisquer litígios e/ou demandas que venham a envolver as partes em relação ao uso e acesso de seu site e Aplicativo. O Parceiro e a IFIND.CLICK concordam em submeter-se à competência única e exclusiva dos tribunais localizados no Brasil.

10.3. Notificações. Todas as notificações, intimações, ofícios ou qualquer outra forma oficial de cientificação da IFIND.CLICK deverão ocorrer em seu endereço de sede, descrito no preâmbulo dos Termos.

10.4. Renúncia de Direitos. Caso a IFIND.CLICK deixe de exercer ou executar qualquer direito ou dispositivo destes Termos, isto não será caracterizado como uma renúncia a tal direito ou dispositivo nem constituirá novação. Se qualquer dispositivo dos Termos for considerado inválido por um tribunal competente, as partes todavia concordam que o restante dos Termos deverá ser interpretado de tal forma a refletir a intenção original, e os outros dispositivos dos Termos permanecerão em pleno vigor e efeito.

10.5. Cessão de Direitos. O profissional Parceiro não poderá ceder tampouco transferir estes Termos, total ou parcialmente, sem prévia aprovação por escrito da IFIND.CLICK. O Parceiro concede sua aprovação para que a IFIND.CLICK ceda e transfira estes Termos total ou parcialmente, inclusive: (i) para sua controladora, subsidiária ou afiliada; (ii) um adquirente das participações acionárias, negócios ou bens da IFIND.CLICK; ou (iii) para um sucessor em razão de qualquer operação societária. Não existe joint-venture, sociedade, emprego ou relação de representação entre o usuário, a IFIND.CLICK ou quaisquer profissional Parceiro como resultado do contrato entre você e a IFIND.CLICK ou pelo uso dos Serviços.

10.6. Indivisibilidade. Caso qualquer disposição destes Termos seja tida como ilegal, inválida ou inexecutável total ou parcialmente, por qualquer legislação, essa disposição ou parte dela será, naquela medida, considerada como não existente para os efeitos destes Termos, mas a legalidade, validade e exequibilidade das demais disposições contidas nestes Termos não serão afetadas. Nesse caso, as partes substituirão a disposição ilegal, inválida ou inexecutável, ou parte dela, por outra que seja legal, válida e exequível e que, na máxima medida possível, tenha efeito similar à disposição tida como ilegal, inválida ou inexecutável para fins de conteúdo e finalidade dos presentes Termos. Estes Termos constituem a totalidade do acordo e entendimento das partes sobre este assunto e substituem e prevalecem sobre todos os entendimentos e compromissos anteriores sobre este assunto. Nestes Termos, as palavras “inclusive” e “inclui” significam “incluindo, sem limitação”.